

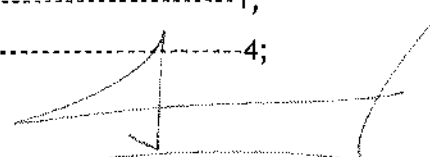
AVISO

Loteamento Urbano Com Obras de Urbanização

Processo de Loteamento N.º 1/19

-----Para efeitos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 18 de novembro de 2021, alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/21, nos termos do disposto no artigo 56.º do citado Decreto-Lei, em nome de em nome de **RIO SUL- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, contribuinte fiscal n.º 502 770 180, com sede no lugar de nabais, freguesia da Seara, deste Concelho, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO LAMEIRÃO, LDA**, contribuinte fiscal n.º 502 385 014, com sede na Loja B- Rua Foral D. Teresa, n.º 242, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho **E BORLIMÓVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.** contribuinte fiscal n.º 502 236 361, com sede em S. Gonçalo Arcozelo, freguesia de Arcozelo, deste Concelho, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incide sobre o artigo urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º N.º 1274, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º.398/19950712, sito na Via D. Pedro I, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho, o qual foi aprovado por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião do Executivo Municipal de 08 de Março de 2021.-----

-----Área abrangida pelo Plano de Urbanização Municipal de Ponte de Lima.-----  
-----A operação de loteamento tem as seguintes características:-----  
-----Área total do prédio -----28 057,00 m<sup>2</sup>;  
-----Área total do prédio a lotear -----13 841,25 m<sup>2</sup>;  
-----Área da Parcela Remanescente-----14 215,75m<sup>2</sup>  
-----Área total do Lote-----10 901,74m<sup>2</sup>;  
-----Área total de implantação-----3 395,72m<sup>2</sup>;  
-----Área total de construção-----3 501,72m<sup>2</sup>;  
-----Área total do logradouro-----7 506,02m<sup>2</sup>;  
-----Número total de lotes-----1;  
-----Número de unidades de utilização:-----4;



Os dados recolhidos são processados automaticamente e destruídos exclusivamente a gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder a informação que lhes é passível e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou a sua eliminação. Nº. Ed. 345/SGC-00 (14/09/2016)

-----Restauração-----	-----1;
-----Comércio:-----	-----3;
-----Área de cedência para Domínio Municipal-----	-----2 939,51m <sup>2</sup> ;
-----Arruamentos, passeios e via pública-----	-----2 067,44m <sup>2</sup> ;
-----Espaços verdes e exterior do lote-----	-----872,07m <sup>2</sup> ;

-----Paços do Município de Ponte de Lima em 18 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

